



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA

ATA Nº 23 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

No dia **13 de novembro de 2023, às 10h**, reuniram-se na sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas os membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr^a. **Joenia Wapichana**, a Diretoria de Administração e Gestão, Sr^a. **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr^a. **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**; a Diretora de Proteção Territorial, Sr^a. **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador-Chefe da Funai, Sr. **Matheus Antunes de Oliveira**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**; e a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr^a. **Marinete Cadete da Silva**. A reunião iniciou-se com a apresentação da pauta: Alinhamento de Fluxo para a atuação da Força Nacional nas terras indígenas, Evento de Planejamento Estratégico Institucional e Formação dos Coordenadores Regionais. Iniciada a reunião, a diretora da DPT, relata que o Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública reporta nas reuniões que 90% da Ações da Força Nacional estão atuando em operações indígenas. A Força Nacional é composta de policiais militares dos Estados. Diante disso, a FUNAI não pode acionar a Força Nacional diretamente. Sugere como solução o encaminhamento de um modelo de formulário e um fluxograma de solicitação para que as CRs tenham autonomia e realizem o pedido ao Estado. O prazo para informar a Força Nacional de uma ação estrutural é no mínimo de 45 dias para se organizarem e em uma ação emergencial o documento tem que estar expressamente informado. Para renovação do efetivo o fluxo é mais rápido. A Força Nacional precisa de detalhes da operação como o quantitativo de efetivo, objetivo e tempo que será necessário a permanência. Informa que não é atribuição da DPT, mas será executada. A Presidenta enfatiza a importância de acompanhamento desse fluxo com as CRs. A Diretora da DPT encaminhará uma proposta e solicita que analisem e façam sugestões e/ou críticas para ajustes. A Presidenta, sugere um formulário simples que seja realizado um filtro de informações como: localidade, indígena, pauta, data, testemunha e contato. Em posse dos dados será possível deliberar para o setor respectivo e finalizar realizando um retorno ao solicitante e dar conhecimento às CRs. A Diretora da DPDS, pergunta sobre o fluxo após o formulário, quais os próximos encaminhamentos. A Diretora Janete explica que após o recebimento do formulário encaminharão à FUNAI, direcionará ao MPI e seguirá para o MJSP. A Diretora reforça sobre a problemática de não haver um plano de trabalho das ações quando a Força Nacional deixar de atuar na região. Presidenta fala da importância de fortalecimento de governança indígena com apoio do Estado. Informa que em Roraima já é referendado pelo STF que os povos indígenas tem um sistema jurídico interno indígena. O coordenador da CGGE relata que o evento “Planejamento Estratégico Institucional e a Formação dos Coordenadores” ocorrerá no Bay Parque Resort Hotel com custos já incluídas de hospedagem, almoço e translado. E para encerrar a reunião foram repassados os informes pelas diretorias.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DELIBERAÇÃO E APROVADOS PELA DIRETORIA COLEGIADA:

1. Criar diretrizes para o Grupo de Trabalho da Reestruturação da Funai a partir do relatório de estudo apresentado pela Coordenação Geral de Gestão Estratégica;
2. Diretoria de Proteção Territorial, encaminhará uma proposta de modelo de formulário para acionamento da Força Nacional;
3. Retificar o prazo de funcionamento do GT de Reestruturação da Funai para 90 dias.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 23ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2023. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 13 de novembro de 2023. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

JOENIA WAPICHANA

PRESIDENTA

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA
DIRETORA
DPDS

MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO
DIRETORA
DPT

MISLENE METCHACUNA MARTINS M
DIRETORA
DAGES

Brasília - DF, 13 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 01/03/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 04/03/2024, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 11/03/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 14/03/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5961677** e o código CRC **626D639D**.

